

1 ATA 06/2018 – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE
2 DO RIO DO PEIXE - CISAMARP. Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 09 horas
3 e 42 minutos, em segunda chamada, na Prefeitura Municipal de Lebon Régis, reuniram-se os prefeitos dos
4 municípios consorciados em Assembléia Geral. Para compor a mesa, foi convidado o presidente do
5 CISAMARP Excelentíssimo Sr. Douglas Fernando de Mello, Prefeito do município de Lebon Régis, o 2º
6 Secretário Excelentíssimo Sr. Moisés Diersmann, Prefeito do Município de Luzerna e o Excelentíssimo Sr.
7 Luciano Paganini, Prefeito do Município de Iomerê. Fazendo uso da palavra, o Presidente do CISAMARP
8 cumprimentou os presentes e deu início a Assembléia Geral Ordinária do CISAMARP e fez um breve resumo
9 da sua atuação como Presidente deste Consórcio e das conquistas alcançadas, em seguida apresentou a
10 pauta da reunião: I – Suplementação do Orçamento de 2018, II – Aprovação do Orçamento do ano de 2019,
11 III – Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal do CISAMARP para o ano de 2019, IV – Assuntos Gerais, na
12 sequência o Presidente passou a palavra ao Sr. Marcelo José Borsatti, Diretor Executivo do CISAMARP, o
13 qual explicou os motivos e colocou em votação a suplementação que abre Crédito Adicional Suplementar
14 por conta do Excesso de arrecadação no valor de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais), sendo a
15 suplementação inserida na Ação: 2.2 – Manutenção do CISAMARP - Prestação de Serviços Médicos e
16 Laboratoriais na Modalidade de Aplicação: 3.3.90, no valor de R\$ 310.000,00, na Ação: 2.1 – Manutenção
17 do CISAMARP, na Modalidade de Aplicação: 3.3.90 no valor de R\$ 2.000,00, e na Ação: 2.1 – Manutenção
18 do CISAMARP na Modalidade de Aplicação: 3.1.90 no valor de R\$ 4.000,00, foi aprovada por todos os
19 presentes, ficam autorizadas as suplementações adicionais que sejam necessárias até o fechamento do
20 exercício de 2018. Quanto ao orçamento para o ano de 2019 foi apresentado para os Prefeitos (as) e
21 aprovado por todos, sendo que o montante de valor de rateio também conhecido como valor fixo mensal
22 será de R\$ 555.600,00 quinhentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais, sendo o mesmo valor do ano
23 de 2018 e do valor variável para o ano de 2019 ficou assim definido: AGUA DOCE R\$ 180.000,00, ARROIO
24 TRINTA R\$ 133.000,00, CACADOR R\$ 641.000,00, CALMON R\$ 110.000,00, CAPINZAL R\$ 400.000,00,
25 CATANDUVAS R\$ 200.000,00, ERVAL VELHO R\$ 190.000,00, FRAIBURGO R\$ 500.000,00, HERVAL D'OESTE
26 R\$ 120.000,00, IBIAM R\$ 302.389,50, IBICARÉ R\$ 300.000,00, IOMERE R\$ 60.000,00, JOAÇABA R\$
27 300.000,00, LACERDOPOLIS R\$ 250.000,00, LEBON REGIS R\$ 342.883,31, LUZERNA R\$ 130.000,00,
28 MACIEIRA R\$ 60.000,00, MATOS COSTA R\$ 60.500,00, PINHEIRO PRETO R\$ 120.000,00, RIO DAS ANTAS R\$
29 149.000,00, SALTO VELOSO R\$ 96.000,00, TANGARA R\$ 250.000,00, TIMBO GRANDE R\$ 168.000,00, TREZE
30 TILIAS R\$ 264.000,00, VARGEM BONITA R\$ 250.000,00, VEIDEIRA R\$ 1.400.000,00, sendo o valor total de R\$
31 6.976.772,00 seis milhões, novecentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais. O valor total
32 do orçamento é de R\$7.643.372,00 (sete milhões, seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e
33 dois reais), o qual vai detalhado por Resolução do Presidente. Na sequência o mesmo informou aos
34 presentes que conforme o Artigo 13 do Estatuto há a necessidade de realização de eleição para a Diretoria
35 e para o Conselho Fiscal do CISAMARP para o ano de 2019, foi solicitado que a nova diretoria tome posse
36 no dia 05 de fevereiro de 2019, pelos motivos que seguem: nessa data completará um ano da eleição da
37 atual diretoria, outros motivos são as alterações necessárias, de cadastros em Bancos, emissão de novo
38 certificado Digital e alterações do nome do Presidente Junto a Receita Federal do Brasil, as quais são
39 burocráticas e demandam tempo e encaminhamentos de documentos e comparecimentos in loco aos
40 órgãos citados e que no momento essas alterações não tem tempo hábil para serem realizadas e que o
41 consórcio não pode ficar sem presidente habilitado nesses órgãos, acordado entre os presentes que a
42 eleição seja realizada no dia de hoje e que a posse seja no dia 05 de fevereiro de 2019, ficou assim
43 constituída a Diretoria do CISAMARP para o ano de 2019: Presidente: Excelentíssimo Sr. Moisés Diersmann,
44 Prefeito do Município de Luzerna, 1º Vice-Presidente Excelentíssimo Sr. Luciano Paganini, Prefeito do
45 Município de Iomerê, 2º Vice-Presidente Excelentíssimo Sr. Sérgio Luiz Calegari, Prefeito do Município de
46 Lacerdópolis, 1º Secretário Excelentíssimo Sr. Douglas Fernando de Mello, Prefeito de Lebon Regis, 2º

1 Secretário Excelentíssimo. Sr Ivanir Zanin, Prefeito do Município de Ibiam. Conselho Fiscal ficou assim
2 constituído: Membros efetivos: Excelentíssimo Sr. Dorival Ribeiro dos Santos, Prefeito de Catanduvas, que
3 presidirá o Conselho, Excelentíssimo Sr. Pedro Jose Rabuscke, Prefeito de Pinheiro Preto, e Excelentíssimo
4 Sr. Claudio Spricigo, Prefeito do Município de Arroio Trinta. Membros suplentes: Excelentíssimo Sr. Ronaldo
5 Domingos Loss, Prefeito do Município de Rio das Antas, Excelentíssimo Sr. Ari José Galeski, Prefeito do
6 Município de Timbó Grande, Excelentíssimo Sr. Zelir Citadin, Prefeito do Município de Macieira. A referida
7 Diretoria bem como o Conselho Fiscal, ficam eleitos para o mandato de um ano, podendo ser prorrogado
8 por mais um ano conforme dispõe o § 1º do Art. 12 do Estatuto, e estendendo-se até a realização de nova
9 eleição, cujo prazo legal é o constante no artigo 13 do Estatuto do CISAMARP. Marcelo informa que no dia
10 26/11/2018 aconteceu reunião com os Secretários(as) de Saúde onde foram discutidos e aprovados os
11 seguintes reajustes e alterações: consulta médica em especialidade R\$ 70,00 (setenta Reais), reajuste do
12 valor da Core biopsy Fígado, Core biopsy Mama sem limite de nódulos, Core biopsy Pulmão não foi
13 concedido reajuste sendo mantido 520,00 (Quinhentos e vinte Reais), para o Core Biopsy de Próstata o
14 valor foi diminuído para R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), reajuste do valor do ENM Eletroneuromiografia
15 de Membros Inferiores, Eletroneuromiografia de Membros Superiores R\$ 230,00 (Duzentos e trinta Reais),
16 Eletroneuromiografia de Membros Inferiores e Superiores realizada ao mesmo tempo em mesmo paciente
17 será reajustada para R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), reajuste no valor da espirometria para R\$
18 180,00 (cento e oitenta Reais), não foi concedido, os prefeitos presentes ratificam as decisões tomadas
19 pelos Secretários(as) de Saúde. Em seguida o Presidente informou a todos que foi cedida pela prefeitura de
20 Videira a sala localizada no andar térreo do prédio da Câmara de Vereadores de Videira, diante dos gastos
21 que teremos e de que não foi reajustado o valor do Contrato de Rateio, foi solicitado aos municípios que os
22 valores decorrentes na Retenção do Imposto de Renda dos prestadores de serviço e dos servidores de 2018
23 permaneça na conta do CISAMARP para uso em mobiliário e adequação da nova sede em 2019. E todos os
24 presentes foram favoráveis. Nada mais havendo a tratar foi passada a palavra ao presidente do CISAMARP,
25 o qual agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a referida Assembléia, e para constar, solicitou a
26 mim, Monalisa Giazzoni que redigisse a presente ata, a qual após lida e achada conforme, segue assinada
27 pelos presentes.

28